

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSCol
Área de concentração: Gestão do Cuidado e Educação em Saúde



Reconhecido pela CAPES
Recomendado pela CAPES: Homologado pelo CNE - Portaria Nº 609. De 14.03.2019



Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – Criciúma – SC

EDITAL N° 127/2025 PPGSCol

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) torna público a **alteração do edital nº 121/2025 PPGSCol** que tem por objetivo abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos para bolsas de estudos, níveis Mestrado, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), conforme Chamada Pública FAPESC Nº 61/2024.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 2 “DAS INSCRIÇÕES”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1 De **28 a 03 de abril de 2025**, O programa receberá inscrições para o processo de seleção de candidatos para bolsas de estudos, níveis Mestrado.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço <https://unesc.selecao.net.br/> até as 23h59 do dia 03 de março de 2025.

1.2 O item 2.4 do edital 11/2025, passará a ter o seguinte cronograma:

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	28 a 03 de março de 2025
Entrega de documentos	01 a 03 de abril de 2025
Resultado preliminar da homologação	09 de abril de 2025
Recurso do resultado preliminar	10 de abril de 2025
Resultado final das inscrições homologadas	11 de abril de 2025
Entrevista	15 de abril de 2025
Resultado preliminar dos aprovados	23 de abril de 2025
Recurso do resultado Preliminar	24 de abril de 2025
Resultado final dos aprovados	25 de abril de 2025
Período de matrícula	28 de abril de 2025

1.3 O item 3 “DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO” do edital 11/2025, terá a seguinte redação:

3.1 Exigir-se-á do/a pós-graduando/a, para concessão de bolsa de estudo:

- a) Plano de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa submetido para o edital nº61/2024 FAPESC
- b) O projeto de pesquisa do/a bolsista deverá contemplar o desenvolvimento de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU);

- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Ser brasileiro/a, ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil;
- e) Ter disponibilidade de 30h semanais para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGSCol e normas da FAPESC;
- f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- g) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- h) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- i) É permitida a acumulação de carga horária com vínculo de até 10 (dez) horas/semanais em atividade de docência ou vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário, que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso, desde que este vínculo seja expressamente autorizado pelo Orientador e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação, mediante parecer expedido na forma estabelecida pela Norma Administrativa nº. 02/2021, expedida Pró-Reitoria Acadêmica. e
- j) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no Edital 121/2025 PPGSCol para o processo seletivo conforme Chamada Pública FAPESC nº 61/2024.

Criciúma, 01 de abril de 2025.

Prof.ª Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Profa. Dra. Lisiane Tuon
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva